

## GRUPO DE TRABALHO - DESPORTO

Plano de Atividades  
XIII Legislatura – 2.ª Sessão

**Mandato:**

1. Acompanhamento das políticas de âmbito desportivo, nomeadamente no que diz respeito aos programas de generalização da prática desportiva, à ética e violência, ao desporto escolar e universitário e ao desporto federado, incluindo os ciclos olímpicos e paralímpicos, o alto rendimento e o acompanhamento da realidade do movimento desportivo nacional.
2. Apresentação de relatório para apreciação da Comissão, até 30 de junho de 2017.

**1.1. Acompanhamento do projeto Olímpico e Paralímpico “Rio 2016” e das políticas de alto rendimento:**

- Audições sectoriais que permitam efetuar a avaliação do ciclo olímpico e paralímpico Rio 2016, designadamente com o Comité Olímpico de Portugal e o Comité Paralímpico de Portugal;
- Visitas a equipamentos ligados ao Alto Rendimento Desportivo;
  - ✓ CAR de Montemor-o-Velho e/ou ao CAR de Rio Maior;

**1.2. Acompanhamento da realidade do movimento desportivo nacional:**

- Conjunto de reuniões com federações desportivas e outras entidades da área desportiva, nomeadamente associações territoriais (como Regionais/Distritais de cada modalidade), associações de treinadores, atletas e árbitros/juízes de cada modalidade e/ou de cada Federação, abordando temáticas como modelo de desenvolvimento desportivo e sustentabilidade financeira entre outras.
- Conferência sobre o Direito do Desporto, em articulação com a Associação Portuguesa do Direito Desportivo (APDD).

**1.3. Acompanhamento de programas de generalização da prática desportiva:**

- Conjunto de audições a entidades responsáveis pela implementação de programas de generalização da prática desportiva e de Desporto para Todos, incluindo programas de prática desportiva na escola e a generalização da prática da Atividade Física e Desportiva, em contexto escolar;
- Conferência Internacional sobre programas de boas práticas desportivas e de desporto para todos;
- Audição pública sobre generalização da prática desportiva e desporto para todos.

- 1.4. Acompanhamento de iniciativas desenvolvidas no âmbito do Desporto Escolar, Desporto Universitário e de Trabalhadores (INATEL);**
- 1.5. Acompanhamento da temática da ética no desporto:**
  - Conjunto de audições a diversas entidades, relacionadas com a implementação do Plano Nacional de Ética no Desporto;
  - Iniciativa no âmbito do acompanhamento da implementação da Lei n.º 52/2013, de 25 de julho, que *Procede à segunda alteração à Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.*
- 1.6. Acompanhamento da formação / carreira de treinador de desporto.**
  - Treinador de Desporto – enquadramento legal e processo formativo.
- 1.7. Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020 - Medidas para a área do desporto.**

Acompanhamento da sua execução.
- 1.8. Acompanhamento de temas da atualidade na área do desporto.**
- 1.9. Acompanhamento da aplicação em competições de âmbito nacional do princípio da coesão e da continuidade territorial, previsto na Lei de Bases da atividade Física e do Desporto (Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro).**
- 2. Apresentação de Relatório - 30 junho 2017.**